



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

Secretaria Municipal de Governo

OF. GADEP-SMGO/Nº 1920/2023

Belo Horizonte, 04/04/2023

Senhor Presidente,

Recebemos a Indicação nº 48/2023, de autoria do Vereador Wilsinho da Tabu, sugerindo ao Executivo a instalação de uma lixeira comunitária na Avenida Perimetral, nº 1.500, com a Rua Serra do Cural, Distrito Industrial do Jatobá.

Em resposta, informamos que, conforme a Superintendência de Limpeza Urbana – SLU, na ocasião da vistoria, foi constatado que a via está inserida no roteiro do caminhão compactador, cujo atendimento, com serviço regular de coleta domiciliar porta a porta, é realizado com frequência alternada, às segundas, quartas e sextas-feiras, em período diurno.

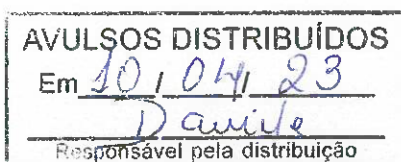
Considerando que cada morador da Avenida Perimetral deve dispor os resíduos, com características de domiciliares e gerados na própria residência, no passeio em frente à respectiva casa, nos dias e horários da coleta domiciliar, para que sejam recolhidos, avalia-se que não há necessidade de instalação de dispositivos de armazenamento do lixo na via acima identificada.

Foram identificadas deposições irregulares de lixo em horário e dia incorretos, bem como outros resíduos não coletados regularmente pela SLU.

A instalação de cesto coletor, nessa situação, pode atrair, ainda mais, deposições irregulares e exposição de lixo para o local.

Ressalta-se que a SLU realiza, sempre que necessário, a coleta de deposições irregulares no local.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e elevado apreço.



Atenciosamente,

JOSUÉ COSTA VALADÃO
Secretário Municipal de Governo

Ao Exmo. Senhor
Presidente Vereador Gabriel Azevedo
Câmara Municipal de Belo Horizonte